DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural situado em Chavantes-SP, localizado na Fazenda Santa Maria ou Santa Maria do Ralpho, denominado **"FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"**, constituído pelos lotes nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14, com área total de **2.026.750m²**, iguais a **202,675 hectares**, ou sejam, **83,75 alqueires** paulistas de terra, assim descrita: começa no marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do Córrego Nohemia, segue confrontando com o lote nº 15 rumo SO 49° 28' com 121,00 metros e no rumo SO 68° 06' cerca de 437,00 metros até um carreador – estrada; daí mede pelo dito "carreador-estada" nos seguintes rumos e distâncias: NE 3° 31' 254,40 metros; SO 83° 14' 73,80 metros; SO 86° 04' 369,40 metros; SO 13° 58' 90,70 metros; SO 40° 24' em 35,00 metros; NO 69° 40' em 36,80 metros; NE 3° 04' 90,80 metros e no rumo NO 58° 07' em 39,80 metros, até um marco colocado na divisa da propriedade da Uselpa, deste ponto segue acompanhando a referida divisa nos seguintes rumos e distâncias: no rumo geral SO 19° 24' em 378,90 metros; SO 25° 36' em 15,40 metros; SO 19° 27' em 116,00 metros; SO 16° 53' em 36,00 metros até a estrada nº 41 colocada na cota de 474,50 metros, divisa com a futura inundação da Uselpa, deste ponto segue acompanhando a cota de 474,50 metros, divisa da futura inundação da Uselpa, até a margem direita do Córrego M. Nohemia acima mencionado e finalmente subindo por este segue até encontrar um marco com os números 12 e 13, ponto de partida da presente descrição.

CADASTRO: O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado em área maior no INCRA sob código nº 628.026.000.817-4, com os seguintes dados: denominação Fazenda Nossa Senhora de Fátima, área total 203,2ha, módulo 35,4ha, nº de módulos 5,72, FMP 15ha.

PROPRIETÁRIO: SERGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, agricultor, RG nº 2.390.730-SSP-SP, CPF/MF nº 150.194.898/91, e seu cônjuge **JANE RENNÓ PEREIRA DA CUNHA**, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Praça Maior, Chavantes Novo, Chavantes-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M9656 do RI de Ourinhos-SP.

PROTOCOLO: 12781.

Matrícula aberta em 5 de dezembro de 2017 (documentos digitalizados sob nº M4893-0).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.1 – TRANSPORTE DE ÔNUS:

Incide sobre o imóvel objeto desta matrícula:

a) HIPOTECA CEDULAR, de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, constituída pelo aditivo de 06 de maio de 1987, feito à Cédula de Crédito Industrial emitida em 06 de maio de 1987, pelos proprietários Sergio Bueno Pereira da Cunha e seu cônjuge Jane Rennó Pereira da Cunha, já qualificados, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência de Chavantes, em garantia da dívida contraída por CHAVANTES AGROPECUARIA LTDA, no valor de Cz$ 1.210.000,00, vencível em 06 de julho de 1987, conforme consta do R.17 da M9656 no RI de Ourinhos-SP;

b) PENHORA sobre a parte ideal correspondente a **9,0 alqueires** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução da dívida que em 05/10/1988 perfazia o valor de Cz$ 2.110.067,46, decretada através de certidão de penhora expedida em 25 de setembro de 2006, assinada por Elizeu Dias, diretor de serviço da 1ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos-SP, expedida nos autos da Ação de Execução nº 1.941/88, movida pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra o proprietário Sergio Bueno Pereira da Cunha, já qualificado, e Leonel Pereira da

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital.org.br | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/11/2026 11:05:27

(Continuação Av.1) Cunha, brasileiro, médico, viúvo, CPF nº 013.714.528-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Manoel Ferreira nº 344, Chavantes-SP, conforme consta no R.18 da M9656 do RI de Ourinhos-SP;

c) PENHORA sobre a parte ideal correspondente a **5,0 alqueires** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução da dívida no valor de Cz$ 1.721.314,50, decretada através de certidão de penhora expedida em 15 de setembro de 2006, assinada por William Robs Damasceno, diretor de serviço substituto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos-SP, expedida nos autos da Ação de Execução nº 1.285/88, movida pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra o proprietário Sergio Bueno Pereira da Cunha, já qualificado, e Leonel Pereira da Cunha, brasileiro, médico, viúvo, CPF nº 013.714.528-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Manoel Ferreira nº 344, Chavantes-SP, conforme consta no R.19 da M9656 do RI de Ourinhos-SP.

Averbação feita em 5 de dezembro de 2017.

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.2 – ESPECIALIDADE OBJETIVA (protocolo nº 12781 de 17/11/2017):

Procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado em área maior no INCRA sob código nº 628.026.000.817-4, com os seguintes dados: denominação Fazenda Nossa Senhora de Fátima, área total 203,2000ha, módulo rural 11,4808ha, nº de módulos rurais 17,49, módulo fiscal -ha, nº de módulos fiscais 10,1600, FMP 2ha e cadastrado na Receita Federal em área maior sob o NIRF nº 0.243.473-3 com área total de 203,2ha.

Averbação feita em 5 de dezembro de 2017 (documentos digitalizados sob nº M4893-2).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.3 – PENHORA (protocolo nº 21782 de 06/06/2025):

Conforme certidão de penhora expedida em 06/06/2025, nos autos da execução civil nº 00000161719888260408-1, pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Ourinhos/SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 11/07/1989, foi determinada a **penhora sobre a fração ideal de 5,97% do imóvel** objeto desta matrícula, tendo como executado **SERGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R$ 531.019,26, em favor do exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, tendo sido nomeado fiel depositário Sergio Bueno Pereira da Cunha, já qualificado.

Averbação feita em 18 de junho de 2025 (documentos digitalizados sob nº M4893-3).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/11/2026 11:05:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 120634.2.0009656-82

MATRÍCULA 9.656 24/SETEMBRO/1.980 | FOLHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO CHAVANTES MUNICÍPIO CHAVANTES URBANO () C.P.M RURAL (X) INCRA 628 026 000 817 DV 4

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO FAZENDA SANTA MARIA ou SANTA MARIA DO RALPHO

IMOVEL = Um imóvel rural situado na cidade de Chavantes, desta comarca de Ourinhos, constituido dos lotes ns. quatro (4); cinco (5); seis (6); sete (7); oito (8); nove (9); dez (10); onze (11); doze (12) e quatorze (14), com a área total de = 2.026.750 metros quadrados, iguais a 202,675 hectares, ou sejam 83,75 alqueires paulistas de terras, situada na Fazenda - Santa Maria ou Santa Maria do Ralpho, assim descrita:-"começa no marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do Corrego Nohemia segue confrontando com o lote nº quinze (15) rumo SO 49º 28' com 121,00 metros e no rumo S.O 68º = 06' cerca de 437,00 metros até um carreador - Estrada; dahi mede pelo dito "carreador-estada" nos seguintes rumos e distâncias:- N.E 3º 31' 254,40 metros; SO 83º 14' 73,80 metros; SO 86º 04' 369,40 metros; SO 13º 58' 90,70 metros; SO 40º 24' em 35,00 metros; NO 69º 40' em 368,80,digo, em 36,80 metros; NE 3º 04' 90,80 metros e no rumo NO 58º 07' em 39,80 metros- até um marco colocado na divisa da propriedade da Uselpa, deste ponto segue acompanhando a referida divisa nos seguintes- rumos e distâncias:- no rumo geral SO 19º 24' em 378,90 metros; SO 25º 36' em 15,40 metros; SO 19º 27' em 116,00 metros = SO 16º 53' em 36,00 metros até a estrada nº 41 colocada na cota nº 474,50 metros, divisa da futura inundação da Uselpa, = deste ponto segue acompanhando a cota de 474,50 metros, divisa da futura inundação da Uselpa, até a margem direita do = Corrego M. Nohemia acima mencionado e finalmente subindo por este segue até encontrar um marco com os números doze (12) e treze (13), ponto de partida da presente descrição".- Cadastrado no INCRA sob nº 628 026 000 817 DV 4 - área total 203,2- área explorada 202,6 - área explotável 202,6 - módulo 35,4 - nº de módulos 5,72 - F.M.P. 15,0.-

PROPRIETÁRIOS = VICENTE DE PAULO MENDONÇA DE MELLO, RG 203 433-SP, agropecuarista e s/mulher MARIA IZABEL DE SOUZA MELLO, RG 488 178-PR, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade a Av. Domingos Camerlingo Caló, casados no regime de comunhão de bens, portadores em conjunto do Cic. 027 805 858/20.- "O imóvel supra matriculado, originou-se da UNIFICAÇÃO dos lotes 4,6,7,8,9 e 10 com 42,25 alqueires - transc. 28 133 e dos lotes ns. 5, 11, 12 e 14 com 41,50 - alqueires - transc. 28 134"),- conforme faculta o art. 234 da Lei 6.015/73.-

Registro anteriores: Transc. 28 133 e 28 134 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:- _____.-

R1/M 9 656 - Em 24 de setembro de 1.980.- Por escritura pública de venda e compra de 05 de dezembro de 1.979, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 122, fls. 260/2, os proprietarios VICENTE DE PAULO MENDONÇA DE MELLO e s/mulher MARIA IZABEL DE SOUZA MELLO, acima qualificados, venderam a SERGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA, RG nº 2 390 730-SP e do Cic. sob número 150 194 898/91, brasileiro, agricultor, casado com JANE RENNO PEREIRA DA CUNHA, sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado em Chavantes, na Praça Maior - Bairro Chavantes Novo, pelo preço de Cr$.2.500.000,00 (dois milhões e - quinhentos mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado. Ficou arquivado no Cartório,digo, arquivado neste R.I o CERTIFICADO DE QUITAÇÃO para com o Funrural sob nº 797 829, série C, expedido em 4 de dezembro de 1.979, pela representação do = MPAS-Funrural.- O Escrevente Autorizado:- _____.-

DESTA...Cr$.2.500,00 - Estado..Cr$.500,00 - Mun..Cr$.375,00 - Total..Cr$.3.375,00.-

R.2/M.9656 - Em 04 de novembro de 1.981. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 03 de novembro de 1.981, também registrada sob o nº 4.320, ficha 1, livro 3-Auxiliar, SERGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA, agricultor e s/m. JANE RENNO PEREIRA DA CUNHA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Chavantes, CIC. 150.194.898/91, deram o imóvel supra, EM HIPOTECA EM PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A,= agência de Chavantes, CGC. 61.411.633, em garantia de uma dívida do valor de Cr$ 710.050,00, vencimento em 20 de julho = de 1.982, aos juros de 45% a.a. eleváveis de 1% em caso de mora, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma = via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de aquisição de fertilizantes e custeio de = lavoura de café. O Esc. autorizado: _____. Desta: Cr$ 1.433,25. Recibo n.º 1242 Talão n.º 25 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.
CONTINUA NO VERSO

CANCELADA. AV 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/05/2025 14:44:58 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 120634.2.0009656-82

MATRÍCULA 9.656 | FOLHA 1 VERSO

continuação do anverso.

Av./M/ 9656. Ourinhos, 11 de novembro de 1 982. Certifico que, nesta data, fica CANCELADO o R2 da presente matrícula, - em virtude de integral pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica pelo documento particular de 27.09.1982 passado em Chavantes, pelo Banco credor, com as firmas devidamente reconhecidas, que fica arquivado. Dou fé. O Oficial - do Registro:-
Desta: Cr 280,62. GUIA Nº 207/82.

Recibo n.º 4829 Talão n.º 97 Série "A"
PROVIMENTO N.º C.G 5/81 de 16.02.1981.

R4/M 9.656. Ourinhos, 11 de novembro de 1 982. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 10 de novembro de 1 982, - também registrada sob o nº 4.713, ficha 1, livro 3-Auxiliar, SÉRGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA e sua mulher JANE RENNÓ PEREIRA DA CUNHA, já qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA EM PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - agência de Chavantes, CGC 61.411.633 em garantia de -- uma dívida do valor de Cr 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), v. em 15 de setembro de 1 983, deferida para financiamento de despesas de custeio das lavouras de café em coco e de milho em grão, do período agrícola de 1982/1983 do imóvel constante da presente matrícula e do Sitio São Judas Tadeu. Com as demais cláusulas e condições constantes do título e das condições gerais aplicáveis aos financiamentos rurais concedidos pelo Banco credor, representados por cédulas de crédito rural, dos quais a via não negociável fica arquivada neste cartório. O Of.
Desta:- Cr 2.806,25. GUIA 207/82.

Recibo n.º 4829 Talão n.º 97 Série "A"
PROVIMENTO N.º C.G 5/81 de 16.02.1981.

Av.5/M 9.656. Ourinhos, 09 de junho de 1 983. Procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel a que se refere a presente matrícula passou a denominar-se FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, conforme o requerido pelo atual proprietário Sérgio Bueno Pereira da Cunha, instruido com uma cópia reprográfica devidamente autenticada do Certificado de Cadastro do INCRA sob o nº 628 026 000 817 DV 4, área total 203,2 nº de módulos 5,72 e f.m.p. 15,0,que ficam arquivados. Dou fé. O Of. do Registro:-
Desta:- Cr 550,00. Emols.:Cr 110,00. Ap.- Cr 110,00. Total: Cr 770,00. GUIA Nº 106/83.

Recibo n.º 6651 Talão n.º 134 Série "A"
PROVIMENTO N.º C.G 5/81 de 16.02.1981.

R6/M 9.656. Ourinhos, 09 de junho de 1 983. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 07 de junho de 1 983, também registrada sob o nº 4877, ficha 1, livro 3-Auxiliar, SÉRGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA e sua mulher JANE RENNÓ PEREIRA DA CUNHA, já qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA DE SEGUNDO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - agência de Chavantes - CGC 61.411.633/0566/46 em garantia de uma dívida do valor de Cr 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), v. em 05.06.1983, deferido para financiamento da aquisição de 10 novilhas da raça Nelore, discriminadas no título e que se encontram no imóvel contratual. Os juros serão devidos à taxa de 60% ao ano, eleváveis de 1% ao ano, no caso de mora, calaculados sobre os saldos devedores atualizados e pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento das prestações, no vencimento e na liquidação da cédula. Com as demais cláusulas constantes do título, cuja via não negociável fica arquivada neste cartório e das cláusulas 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 18ª, 19ª, 22ª, 25ª, 57ª e 64ª das "Condições Gerais" anexas ao título, também arquivadas.- O Of. do Registro:-
Desta:- Cr 3.500,00. GUIA Nº 106/83.

Recibo n.º 6651 Talão n.º 134 Série "A"
PROVIMENTO N.º C.G 5/81 de 16.02.1981.

Av.7/M.9656 - Em 23 de fevereiro del984. Certifico que nesta data, fica cancelado o R.4 supra, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 22/2/84, passado pelo Banco credor e que fica arquivado neste cartório. O Esc. autorizado: . Desta: Cr$ 707,37

Recibo n.º 8627 Talão n.º 173 Série "A"
PROVIMENTO N.º C.G 5/81 de 16.02.1981.

R.8/M.9656. Em 23 de fevereiro de 1984. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 23 de fevereiro de 1984, também registrada sob o nº 5.117, ficha 1, livro 3-Auxiliar, SÉRGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA e s/m. JANE RENNÓ PEREIRA DA CUNHA, deram o imóvel retro, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do CAIXA ECON. EST. DE SÃO PAULO S/A, agência de Chavantes, em garantia de uma dívida do valor de Cr$ 20.250.000,00, vencimento em 10 de janeiro de 1985, aos juros de3% a.a., eleváveis de 1% em caso de mora e correção monetária equivalente a variação das =

continua ficha 2

CANCELADA. Av. 7
CANCELADA. Av. 10
CANC. Av. 9

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/05/2025 14:44:58 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 120634.2.0009656-82

MATRÍCULA 9.656 | FOLHA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL

continuação ficha 1v.

DISTRITO CHAVANTES MUNICÍPIO CHAVANTES URBANO () C.P.M. RURAL (X) INCRA 628 026 000 817 DV 4

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

das ORTN's, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de aquisição de bovinos. O Esc. autorizado: Rodrigues. Desta: Cr$ 7.073.70 Recibo n.º 9627 Talão n.º 173 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981

Av.9/M.9656 - Em 26 de abril de 1985. Certifico que nesta data, fica cancelado o R.8 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 18/4/85, passado pelo banco credor e que fica arquivado neste cartório. O Esc. autorizado: Rodrigues. Desta: Cr$ 2.200. Recibo n.º 12750 Talão n.º 243 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981

Av.10/M.9656 - Em 29 de abril de 1985. Certifico que nesta data, fica cancelado o R.6 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 29/4/85, passado pelo banco credor e que fica arquivado neste cartório. O Esc. autorizado: Rodrigues. Desta: Cr$ 350. Recibo n.º 12787 Talão n.º 244 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981

R11/M 9 656 - Em 04 de JUNHO de 1.985.- Por escritura pública de constituição de garantia hipotecária de 3 de maio de 1.985 do 1º,digo, do Cartório de Andirá-PR, lvº 66, fls. 470a475, os proprietários SERGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA e s/mulher JANE RENNO PEREIRA DA CUNHA, retro qualificados, deram à CREFISUL S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, Instituição financeira com séde e foro na Capital do Estado, a Alameda Santos nº 2 477 - Carta Patente II-268 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C. do MF sob nº 92 723 568/0001-59, Estatutos Sociais de 13/2/78, registrados na JC do Estado sob nº 13 434 de 24/9/78, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel supra matriculado, para garantia do financiamento contraido por Sergio Bueno Pereira da Cunha, para aquisição de bens moveis de nº 521 823-3, no valor de Cr$ 215 462 283 (duzentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros), que acrescidos de juros e correção monetária pré-fixada, no valor de Cr$ 305 781 918, atinge o montante de Cr$ 521 244 201 (quinhentos e vinte e um milhões duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e um cruzeiros), que será pago de uma só vez, no prazo de 180 dias a contar da data do titulo. Declararam os devedores sob as penas da lei, desobrigados da apresentação da C.N.D para com o "Funrural", eis que não industrializam seus produtos, nem os vendem a consumidor, no varejo ou a adquirente domiciliado no exterior.--- Com as demais condições constantes do titulo.- O Escrevente Autorizado:- DESTA...Cr$ 2.599 200 - Est..Cr$ 701.784 - TASJ..Cr$ 519 840 - Total..Cr$ 3.889 824 - Guia 104/85 Recibo n.º 12519 Talão n.º 251 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981

Av12/M9 656 - Em 10 de Dezembro de 1.985.- Por escritura pública de constituição de Garantia hipotecária de 07 de Novembro de 1.985, do Cartório de Andirá-PR, Lvº 68, Pag.124/129, a CREFISUL S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, autorizou o cancelamento do R.11 supra, declarando ter recebido toda a importancia, correspondente ao principal e encargos acessórios, decorrentes do contrato nº 521.823-3. O Escrevente Autorizado Emol. Cr$.4.200 - Est. Cr$.1.134- TASJ. Cr$.840 - TOTAL- Cr$.6.174- GUIA Nº 234/85. Recibo n.º 14569 Talão n.º 292 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981

R13/M9 656 - Em 10 de Dezembro de 1.985.- Por escritura pública de constiuição de garantia hipotecária de 07 de Novembro de 1.985, do Cartório de Andirá-Pr, lvº 68, Pag.124/129, os proprietários SERGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA e s/m. JANE RENNÓ PEREIRA DA CUNHA, já qualificados, deram à CREFISUL S/A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, Instituição financeira com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, a Alameda Santos, nº 2477- Carta Patente II-268 do Banco Cen- -

CONTINUA NO VERSO

CANCELADA. Av. 12.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/05/2025 14:44:58 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 120634.2.0009656-82

MATRÍCULA 9 656 | FOLHA 2 VERSO

Continuação do anverso

CANCELADA. Av 14

Banco Central do Brasil, inscrita no CGC 92 723 568/0001-59, Estatutos Sociais de 13.2.78, registrados na JC do Estado = sob nº 13 434 de 24/9/78, devidamente representada por seus Diretores, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel consi = tante da presente matrícula e que adquiriram na conformidade do R.1 desta matrícula, para garantia do financiamento con- traido por Sergio Bueno Pereira da Cunha, para aquisição de bens móveis de nº 531.857-2, no valor de Cr$.299.361.573 (du zentos e noventa e nove milhões, trezentos e sessenta e hum mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros), que acrescido = de juros e correção monetária pré-fixada, atinge o montante de Cr$.447.246.191 (quatrocentos e quarenta e sete milhões = duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e um cruzeiros), que será pago de uma só vez, no prazo de 90 dias a con- tado a partir da data da ssinatura do contrato. Declararam os devedores sob as penas da lei, desobrigados da apresenta- ção da C.N.D para com o "Funrural", eis que não industrializam seus produtos, nem os vendem a consumidor, no varejo ou = a adquirente domiciliado no exterior. Com as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado: = .-

Emol.Cr$.3.606.000- Est. Cr$.973.620 - TASJ. Cr$.721.200 TOTAL. Cr$.5.300.820 - GUIA Nº 234/85. Recibo n.º 14569 Folha n.º 292 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

Av.14/M 9 656 - Em 25 de fevereiro de 1.986.- Procede-se a presente averbação, para consignar o CANCELAMENTO da hipoteca - registrada sob nº 13 retro, em virtude da credora CREFISUL S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ter recebido - dos devedores, o total da divida que a originou, consoante consta da escritura pública de 13 de fevereiro de 1.986, do - Cartório de Andirá/PR, lvº 68, fls. 468/473.- Dou fé.- Ourinhos, 25 de fevereiro de 1.986.- O Escrevente Autorizado:- ...- .-

DESTA...Cz$ 7 000 - Est..Cz$ 1 890 - TASJ..Cz$ 1 400 - Total..Cz$ 10 280 - Guia nº 37/86.- Recibo n.º 15354 Folha n.º 308 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

R15/M 9 656 - Em 25 de fevereiro de 1.986.- Por escritura pública de 13 de fevereiro de 1.986, do Cartório de Andirá-PR, - lvº 68, fls. 468/473, os proprietários SERGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA e s/mulher JANE RENNO PEREIRA DA CUNHA, já qualifica- dos, deram a CREFISUL S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, já qualificada, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imó vel constante da matrícula e que adquiriram na conformidade do R.1, retro, para garantia do financiamento contraido por - SERGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA, para aquisição de bens moveis, por contrato de financiamento a usuário nº 547 794-8, no va- lor de Cz$ 447 246 191 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e um cruzei ros), que acrescidos de juros e correção monetária pré-fixada atinge a importância de Cz$ 722 061 085 (setecentos e vinte e dois milhões, sessenta e um mil e oitenta e cinco cruzeiros), pagável de uma só vez, no prazo de 90 dias, contados a par - tir da data do titulo. Declararam os devedores sob as penas da lei, desobrigados de apresentação da C.N.D. para com o " - Funrural", eis que não industrializam seus produtos, nem os vendem a consumidor no varejo ou a adquirente domiciliado no - exterior.- O Escrevente Autorizado:- .-

DESTA...Cz$ 8 967 900 - Est..Cz$ 2.421 330 - TASJ..Cz$ 1.793 580 - Total.Cz$ 13.182 813 - Guia 37/86. Recibo n.º 15354 Folha n.º 308 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

CANCELADA. Av.16

Av.16/M.9656 - Em 07 de julho de 1986. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.15 supra, em virtude do pagamento da dívida que o originou, conforme se verifica por documento particular de 13/07/86 passado pela credora, com as firmas reconhecidas e que fica arquivado neste cartório. O Esc. Autor: Desta: Cz$ 7,00 - Est.: Cz$ 1,89 - TASJ: Cz$ 1,40 = TOTAL: Cz$ 10,29 - Guia nº 126/86. Recibo n.º 1656 Folha n.º 322 Série "A"

PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

continua ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/05/2025 14:44:58 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120634.2.0009656-82

MATRÍCULA 9.656 | FOLHA 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL

continuação verso ficha 2

DISTRITO Chavantes MUNICÍPIO Chavantes URBANO () C.P.M. RURAL (X) INCRA 628 026 000 817 DV 4

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

R.17/M.9656 - Em 13 de maio de 1987. Conforme aditivo de 06 de maio de 1987, feito à cédula de Crédito Industrial emitida em 06 de maio de 1987, do valor de Cz$ 1.210.000,00, vencível em 06 de julho de 1987, registrada sob o nº 6.634, ficha 1, livro 3-Auxiliar, nesta data, os proprietários SÉRGIO BUENO PEREIRA DA CUNHA e s/m. JANE PENNO PEREIRA DA CUNHA, já qualificados, deram o imóvel retro matriculado, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência de Chavantes, em garantia da dívida contraída por CHAVANTES AGRO = PECUÁRIA LTDA, do valor supra e descrita no respectivo registro. O Esc. Autorizado: Desta: Cz$ 22.995,80 - Est: Cz$ 6.208,86 - TASJ: Cz$ 4.599,16 = TOTAL: Cz$ 33.803,82 Recibo nº 10.554 Talão nº 392 Série "A" Guia nº 87/87. PENHORADO P/ Cr$ 5/31 de 5.12.1991

R.18/ 9.656 - Em 08 de novembro de 2006. De acordo com a certidão expedida no dia 25 de setembro de 2006, assinada por Elizeu Dias, Diretor de Serviço da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ourinhos/SP,, expedida nos autos da Ação de Execução nº 1.941/88, movida pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra **Sérgio Bueno Pereira da Cunha,** já qualificado; e, **Leonel Pereira da Cunha,** brasileiro, viúvo, médico, CPF/MF nº 013.714.528-49, residente e domiciliado em Chavantes/SP, na Rua Cel. Manoel Ferreira nº 344, a **parte ideal correspondente a 9 ALQUEIRES do imóvel objeto desta matrícula,** foi PENHORADA para garantia da execução da dívida que em 05/10/1988, perfazia o valor de Cz$2.110.067,46 (dois milhões, cento e dez mil, sessenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos). Foi nomeado depositário **Sérgio Bueno Pereira da Cunha**. A escrevente: (Ana Cristina Clápis). O substituto da Oficiala: (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Emols..R$11,31 – Ao Estado..R$3,21 – Ao IPESP..R$2,38 – Ao Registro Civil..R$0,59 – Ao Trib. de Justiça..R$0,59 – Total..R$18,08. Guia nº 210. Protocolo 34.959.

R.19/ 9.656 - Em 01 de dezembro de 2006. De acordo com a certidão expedida no dia 15 de setembro de 2006, assinada por William Robs Damasceno, Diretor de Serviço Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, expedida nos autos da Ação de Execução nº 1.285/88, movida pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra **Sérgio Bueno Pereira da Cunha,** já qualificado; e, **Leonel Pereira da Cunha,** brasileiro, viúvo, médico, CPF/MF nº 013.714.528-49, residente e domiciliado em Chavantes/SP, na Rua Cel. Manoel Ferreira nº 344, a **parte ideal correspondente a 5 *ALQUEIRES* do imóvel objeto desta matrícula,** foi **PENHORADA,** para garantia da execução da dívida no valor de Cz$1.721.314,50 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e quatorze cruzados e cinquenta centavos). Foi nomeado depositário **Sérgio Bueno Pereira da Cunha**. A escrevente: (Ana Cristina Clápis). O substituto da Oficiala: (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Emolumentos R$ 11,31 – Ao Estado R$ 3,21 – Ao IPESP..R$ 2,38 – Ao Registro Civil..R$ 0,59 – Ao Tribunal de Justiça..R$ 0,59 – Total..R$ 18,08. Guia nº 226. Protocolo nº 35.424.

Av.20/ 9.656 - Em 26 de janeiro de 2018. Pelo ofício nº 06/2018, expedido em 02/01/2018, assinado por Ângela Aparecida Oliveira Sousa, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Chavantes/SP, consta que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Município de Chavantes, foi **matriculado sob nº 4.893,** no referido Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Chavantes. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente: (Sérgio Roberto Diniz). Protocolo nº 107.464.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,56

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/05/2025 14:44:58 - VALOR: R$ 22,56